REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 16/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 004, de 24/01/2017.

DISPÕE SOBRE: concede "título de cidadão Boa Vistense" ao senhor Ramiro Francisco da Silva, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boa Vistense.

AUTOR: Vera Jaime Rezende.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, de 11 de abril de 2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 4989 DE 24/04/17
DIRETORIA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 061 de 11/04/17

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07/02/17
Secretário

Processo nº 16 /17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 4 /17 de 24 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE "TITULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE" AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR,

Faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o **"TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE"** ao Sr **RAMIRO FRANCISCO DA SILVA**, por sua inestimável e relevante contribuição em trabalhos sociais prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2° - A solenidade de entrega do **"TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE"**, dar-se-á Câmara Municipal de Boa Vista- no Plenário, ou aonde lhe convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 24 de Janeiro de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 10 m
DO DIA: 24/01/2017
ASS: Marlene Amaral

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA ALINE REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

RAMIRO FRANCISCO DA SILVA Nasceu em FARIAS DE BRITO (Antigo Quixará) Ceará-CE no dia 17 de Março de 1930, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 'O Barrudada" e JOSEFÁ DE SOUZA E SILVA "Dona Vidinha", retirantes da seca. Passando por Belém do Pará e chegou no Território Federal do Rio Branco no dia 02 de Outubro de 1948, Fez essa viagem sozinho, sendo que seu pai JOSÉ FRANCISCO DA SILVA chegou em 1946 para trabalhar no Garimpo.

Seu Pai foi comerciante de Ouro, Diamante e caixeiro viajante pelos garimpos fronteiriços da Venezuela. Ramiro na época com 19 anos teve suas primeiras experiências ajudando o seu pai no comercio do Rio Branco, ingressou na Escola Estadual Euclides da Cunha concluindo seu curso Ginasial e posteriormente técnico Contábil. Logo montou seu próprio negócio a "AQUIXARAENSE" 1ª Loja de peças e assessórios para Bicicletas sendo que mais tarde foi denominada "RIMPEX" especializada em bicicletas e motocicletas e ainda eletrodomésticos, tornando se o pioneiro neste ramo no Território Federal de Roraima.

Presidiu por 3 vezes a Loja Maçônica LIBERDADE E PROGRESSO, chegando a atingir o posto de GRÃO-MESTRE. Presidiu por três vezes o Rotary Clube de Boa Vista realizando um grande trabalho social em prol da comunidade carente, sendo o seu Pai um dos Sócios fundadores do Rotary em Roraima. Presidiu por Duas vezes a Associação Comercial de Boa Vista.

Casou se em 23 de Maio de 1959, com ANA MARIA DE SOUZA filha de DARCY HOLANDA BESSA DE SOUZA e FRANCISCO COELHO DE SOUZA tendo 6 filhos: LEILA MARIA SILVA PESSOA, ELIANA DE SOUZA E SILVA, RAMIRO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, VERONICA DE SOUZA E SILVA E ANA MIRIAN SILVA LOPES. Aos 86 anos possui 19 netos e 5 bisnetos.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA ALINE REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Ramiro sempre esteve na frente da Empresa ELI FARMA, como Administrador de Propriedade de sua filha Eliana Silva. Todo dia Ramiro nos da lição de vida preconizando honestidade e amor ao próximo.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora da Câmara Municipal de Boa Vista

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/02/2017.
Presidente

Anexo a relatoria do projeto de decreto legislativo, em 14/02/17, às 19:40.

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 20/02/2017.
Iris dos Reis Pereira
Assistente Legislativo da CMBV/RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE CONCEDE: **"TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIDADE BOAVISTENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ÍTALO OTÁVIO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE CONCEDE: **"TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIDADE BOAVISTENSE".**

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

VER. ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – VICE PRESIDENTE .ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: " **CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA CHRISTINA THEREZA DO NASCIMENTO CAMPELLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS À BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: " **CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" A SENHORA ALTINA BRAGA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: " **CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR JOSE REZENDE – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE ,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

QUE DISPÕE SOBRE: **" CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA , SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2017
Autoria : Aline Rezende

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.



Reunião : **20ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **11/04/2017 - 11:04:44 às 11:06:08**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **20 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:05:12
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:05:19
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:05:06
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:05:03
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:04:59
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:04:57
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:04:53
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:05:57
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:05:55
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:05:16
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:05:09
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:05:10
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:05:30
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:05:53
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:05:05
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:05:14
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:05:38
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:05:09
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:05:17

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	19	**0**	**19**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 721, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SRA. ALTINA BRAGA, POR SEU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** a Sra. **ALTINA BRAGA DA SILVA** – por seu relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

Ofício nº 064/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 722/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 722, de 11 de abril de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 12/04/17
HORAS: 11:33

CAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com CNPJ: 15.024.237/0001-80, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 022/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS (PTA). Empresa MR TUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com CNPJ: 34.794.255/0001-95, com o seguinte item: Item 01, com o maior percentual de desconto sobre D.U no valor total de R$ 100,00% (cem por cento).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS A BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" a Ilustríssima Senhora Advogada CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO, pelos relevantes serviços sociais prestados a Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SRA. ALTINA BRAGA, POR SEU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO a Sra. ALTINA BRAGA DA SILVA – por seu relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" ao Sr. RAMIRO FRANCISCO DA SILVA, por sua inestimável e relevante contribuição em trabalhos sociais prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS
Macedo

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.